



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS MEDIANEIRA
 PROG. POS-GRADUACAO ENSINO DE FISICA-MD



EDITAL Nº 01/2022 - PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

A Prova de Defesa de Memorial dos candidatos classificados na 1ª Etapa do Processo Seletivo (Prova Escrita Nacional) do Polo 55 - UTFPR_Medianeira do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física será realizada na data e local infracitados, conforme a ordem presente na tabela:

Data: 16/11/2022

Local: Sala I-52 - Bloco I-5

CANDIDATO	PROVA DEFESA DE MEMORIAL / HORÁRIO
DANAE JACQUELINE DE AGUIAR CAMIOTTI	14:00 h
MARIO VICTOR VILAS BOAS	14:20 h
MATHEUS FELIPE FELSKI	14:40 h

CAMPUS MEDIANEIRA - Avenida Brasil, 4232 CEP 85884-000 - Caixa Postal 271 - Medianeira - PR - Brasil
 site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/mnpef-md> ; e-mail: mnpef-md@utfpr.edu.br



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIO ROGERIO LONGEN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 25/10/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3075880** e o código CRC (and the CRC code) **BD7F5340**.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada de forma presencial com a participação de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados no site do Polo 55 do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital.

4.3.1. À Prova de Defesa de Memorial será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação, designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.2. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e no local designado pela Comissão de Seleção do Polo receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.3. É vedada a participação dos demais candidatos na assistência da Prova de Defesa de Memorial.

4.4. Durante o andamento do curso, os candidatos selecionados, em todas as etapas, deverão comprovar proficiência em língua inglesa, de acordo com os prazos e critérios estabelecidos no Regulamento Interno do Polo 55 do MNPEF, Regimento do MNPEF e Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022 e deliberações futuras que tiverem o mesmo efeito.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados para o e-mail (mnpef-md@utfpr.edu.br) até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

4.7. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem a exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

Referência: Processo nº 23064.041204/2022-75

SEI nº 3075880

Criado por [frlongen](#), versão 6 por [frlongen](#) em 25/10/2022 13:36:13.